

O JULGAMENTO DE SÓCRATES

Arnaldo Moraes Godoy*

Sumário : Introdução. 1. O Homem. 2. O Filósofo. 3. A Agonia. Conclusão. Referências.

Resumo : Trata da historiografia jurídica e das relações entre direito, história e verdade. Vale-se de referências literárias ao julgamento de Sócrates, colhida em textos de contemporâneos do filósofo, identificando tessitura de narrativas que atestam incongruência, relativismo e construído cultural clássico na tradição ocidental. Indica abordagens mais recentes, como a de Isidor Stone, não aceita pela tradição acadêmica. Instiga, na medida em que pretende invocar que a história do direito é menos o que aconteceu e mais o que o narrador pretende inventariar. Denuncia aspectos da miragem helênica, contribuindo na construção dos saberes críticos na feição contemporâneo dos textos de filosofia do direito.

Palavras-Chave : Historiografia Jurídica. Julgamento de Sócrates. Relativismo. Direito e uso do passado.

Abstract: It deals with juridical historiography and the relations between right, history and truth. It relies on literary references on the trial of Socrates, collected from texts of his time, identifying the narrative webbing that witnesses incongruence, relativism, and classic cultural constructs of western tradition. It also points out novel approaches, like that of Isidor Stone, which is not accepted by the academic tradition. It instigates, once it intends to invoke that history of law is less what happened than what the narrator wants it to be. It denounces aspects of the helenic mirage, contributing to the construction of critical knowledge in the making of contemporary texts on philosophy of law.

Keywords : Juridical historiography. Trial of Socrates. Relativism. Law and use of the past.

Introdução

A narrativa do passado jurídico suscita reflexão em torno das relações entre direito, história e verdade. Pretende o presente artigo demonstrar que a fala do pretérito institucional é menos o que realmente teria acontecido e mais o que o narrador pretende que tenha ocorrido. Trata-se de relativismo epistemológico que denuncia presenteísmo, lei-

* Procurador da Fazenda Nacional de Categoria Especial. Doutor e Mestre em Filosofia do Direito e do Estado pela PUC-São Paulo. Diplomado em Direito Internacional pela Academia de Haia, Holanda. Bolsista Humphrey / Fundação Fullbright. Fellow na Boston University 2002/2003.

tura do antigo com os olhos de hoje, na denúncia de Adam Schaff¹. O narrador não é livre de sua época. A filosofia da história, perspectiva atribuída a Voltaire², permite indagações de R.G. Collingwood, que assumiu evidências de imaginação historiográfica³, o sentido de que o passado não é só ação, mas ação que perde-se no tempo⁴. O historiador tem estilo literário próprio⁵, autoriza-se transitar em miríade de interpretações⁶; a narrativa é imaginação. A alteridade em Heródoto⁷ e a objetividade em Tucídides⁸ são criações também nossas. O tempo presente inventa o passado, justificando-se. É o que se dá, entre outros, com a miragem helênica, cujas contradições são captadas com o julgamento de Sócrates, tema do presente artigo.

1. O Homem

Mas Sócrates mesmo é uma contradição. Como observou Isidor Stone:

Sócrates é reverenciado como um não conformista mas poucos reconhecem que ele se rebelara contra a sociedade aberta e que era admirador de sociedades fechadas. Sócrates era um daqueles atenienses que desprezavam a democracia e elogiavam Esparta.⁹

O paradoxo socrático estava nele mesmo, que declarava que nada sabia¹⁰ em que pese apontado pelo oráculo como o mais sábio dos homens.

1 Adam Schaff, **História e Verdade**, pág. 101.

2 Marcos Antônio Lopes, **Voltaire Historiador**, pág. 23 e ss.

3 R.G. Collingwood, **The Idea of History**, pág.231 e ss.

4 R.G. Collingwood, **The Principles of History**, pág. 111 e ss.

5 Peter Gay, **O Estilo na História**.

6 Giambattista Vico, **A Ciência Nova**, pág. 379 e ss., Max Horkheimer e Theodor W. Adorno, **Dialectic of Enlightenment**, pág. 43 e ss., Benedetto Croce, **A História**, pág. 92 e ss., Edward Hallet Carr **Que é História**, pág. 63, Marc Bloch, **Introdução à História**, pág. 160 e ss., Ernst Breisach, **Historiography**, pág. 385 e ss.

7 François Hartog, **O Espelho de Heródoto**.

8 Jacqueline de Romilly, **História e Razão em Tucídides**.

9 I.F. Stone, **The Trial of Socrates**, pág. 121. Tradução livre do autor: Socrates is revered as a nonconformist but few realize that he was a rebel against the open society and the admirer of a closed. Socrates was one of those Athenians who despised democracy and idealized Sparta.

10 C.D.C. Reeve, **Socrates in the Apology**, pág. 53.

Filho de escultor (Sofroniscos) e de parteira (Fenereta) Sócrates era cidadão diligente, combatendo na guerra, salvando a vida de Alcibíades no campo de batalha. Casou-se com Xantipa, que detém reputação de rabugenta¹¹. Por conta das diatribes da mulher passava as horas na rua. Proseava, perguntava, desconcertava. Seu método dialético é chamado de maiêutica, ou “parto das idéias”; o interlocutor descobre a verdade, parindo o conhecimento. Irreverente, Sócrates suscitou ódios e invejas que redundaram na acusação de impiedade. Sua morte é traço definidor na história da filosofia, provocando reações iconográficas de Charles-Alphonse Dufresnoy, Étienne de Lavallée-Poussin, Saint-Quentin e Pierre Peyron¹². Descalço, sem camisa, destituído de bens e de categoria social¹³, Sócrates lembra professor inconformado, cujo principal problema resume-se na delimitação do próprio objeto ensinado¹⁴.

Como anotou Del Vecchio:

Discutia Sócrates de modo peculiar, multiplicando as perguntas e as elas dando respostas de maravilhosa e concludente simplicidade. Ao contrário dos sofistas, que tudo afirmavam saber, declarava ele nada saber. Molestava-os com a sua ironia, e confundia-os, interrogando-os (ironia-pergunta, interrogação) sobre questões aparentemente simples, mas, no fundo, muito difíceis. Deste modo, constringia-os, indiretamente, a darem-lhe razão.¹⁵

Sócrates foi acusado por Meleto, Aniton e Lícon de não reconhecer os deuses da cidade, introduzir novas divindades e de corromper a juventude¹⁶. A ação intentada contra Sócrates era uma **graphai asebeias**, ação de impiedade. Acusavam-no de pretender “que o sol é uma pedra e a lua uma terra”¹⁷. Qualquer “manifestação de dúvida ou de indiferença a respeito da religião da cidade era considerada atentado à unidade da comunidade, e não é por acaso que a impiedade, a **asebeia**, era passível

11 Paul Harvey, *Dicionário Oxford de Literatura Clássica*, pág. 466.

12 Alain de Botton, *The Consolations of Philosophy*, págs. 4 e 5.

13 René Kraus, *Sócrates*, pág. 28.

14 Frederick Copleston, *A History of Philosophy*, vol. 1, pág. 99.

15 Giorgio del Vecchio, *Lições de Filosofia do Direito*, pág. 37.

16 Claude Mossé, *O Processo de Sócrates*, pág. 99.

17 Id. *Ibid.*, pág. 113.

de uma **graphai**, de uma ação pública.”¹⁸. Para os acusadores, Sócrates negava a existência dos deuses¹⁹. Sócrates incumbiu-se da própria defesa. Terminada a mesma, Anito e Lícon apresentaram-se para ajudar Meleto, cujos argumentos Sócrates refutara. Dos 501 juizes do tribunal, 280 votaram pela condenação. 221 votaram pela absolvição²⁰.

Mas três Sócrates há, se é que existiu um Sócrates histórico. Aristófanes, Xenofonte e Platão retrataram a célebre figura. Aristófanes mostra pessoa cômica, nefilibata, pensador distante da realidade²¹. Amante da existência, que enfrentou com temperança²², pagou Sócrates com a vida o preço da fama. E pela eternidade persiste a glória, embora maculada por Aristófanes. É na peça “As Nuvens” que Aristófanes moteja de Sócrates.

Ao apontar para a casa de Sócrates, diz Strepsiades, personagem da comédia de Aristófanes, apresentada pela primeira vez em Atenas, em 423 a.C.:

Ali é o ‘pensatório’, a escola dos espíritos sabidos. Lá dentro vivem pessoas que, falando a respeito do céu, nos convencem de que ele é um forno que cobre a gente e de que a gente é o carvão dele. Aqueles caras ensinam os outros, se eles quiserem contribuir com algum dinheiro, a tornarem vitoriosas todas as causas, justas ou injustas, usando só as palavras.²³

O comediógrafo também critica os sofistas, tomando Sócrates por um deles. Denuncia a falta de escrúpulos, suscitando questão ainda recorrente: tem o orador o dever de dizer a verdade?

Aristófanes mofa de Sócrates, fazendo personagem, discípulo do filósofo, dizer:

“Quando Sócrates observava a lua para estudar o curso e as evoluções dela, no momento em que ele olhava de boca aberta para o céu, do alto do teto uma lagartixa noturna, dessas pintadas, defecou na boca dele.”²⁴

18 Id. Ibid.,pág. 114.

19 Id. Ibid.,pág. 115.

20 Id. Ibid., pág. 123.

21 J.W. Roberts, **City of Sokrates**, pág. 237.

22 Peter France, **Greek as a Treat**, pág. 144.

23 Aristófanes, **As Nuvens**, pág. 18.

24 Id. Ibid., pág. 22.

Sócrates é visto pendurado numa cesta, observando os ares e contemplando o sol. O filósofo explica porque estava pendurado na aludida canastra:

De fato, nunca eu poderia distinguir as coisas celestes se não tivesse elevado meu espírito e misturado meu pensamento sutil com o ar igualmente sutil. Se eu tivesse ficado na terra para observar de baixo as regiões superiores, jamais teria descoberto coisa alguma, pois a terra atrai inevitavelmente para si mesma a seiva do pensamento. É exatamente isso que acontece com o agrião.²⁵

Após diálogos que denunciam Sócrates como pedante e alienado, Aristófanes concebe incêndio na casa do filósofo, que resmunga:

Ai! Infeliz de mim! Vou morrer miseravelmente assado.²⁶

A imagem do fogo na residência de Sócrates sugere a miséria da filosofia, que deve ser queimada. Sócrates deve ser destruído. Seu pensamento incomoda, provoca. O livre pensador é perigoso para a cidade.

Xenofonte concebeu um Sócrates mais simpático. Saiu em defesa do filósofo:

(...) Sócrates sempre viveu à luz pública. Pela manhã saía a passeio e aos ginásios, mostrava-se na ágora à hora em que regurgitava de gente e passava o resto do dia nos locais de maior concorrência, o mais das vezes falava, podendo ouvi-lo quem quisesse. Viram-no alguma vez fazer ou dizer algo contrário à moral, ou à religião?²⁷

Xenofonte não poupou palavras para socorrer Sócrates:

Admira-me, pois, hajam crido os atenienses alimentasse Sócrates opiniões extravagantes sobre os deuses, ele que jamais coisa alguma disse nem praticou de ímpio, ele cujas palavras e ações sempre foram tais que quem falasse e se portasse do mesmo modo seria reputado o mais pio dos humanos.²⁸

25 Id. Ibid., pág. 28.

26 Id. Ibid., pág. 102.

27 Xenofonte, **Memoráveis**, pág. 34.

28 Id. Ibid., pág. 35.

A inocência de Sócrates é axioma para Xenofonte:

Tenho para mim que (...) Sócrates ensinava seus discípulos a se absterem de toda a ação ímpia, injusta e reprovável, não somente em presença dos homens como também na soledade, visto convencê-los de que nada do que fizessem escaparia aos deuses.²⁹

E continua Xenofonte com prosa que convence das boas intenções de Sócrates, na construção de imagem messiânica, que será potencializada pela tradição cultural ocidental:

Demonstrava Sócrates igualmente nada haver mais perigoso para um homem que dar-se por mais rico, mais forte, mais corajoso do que realmente é. Se lhe confiam encargos que desbordam de suas forças, não podendo executar o de que parecia ser capaz não fará jus à menor indulgência.³⁰

E com lirismo, Xenofonte comenta a amizade em Sócrates:

De outra feita falando Sócrates da amizade, ouvi-lhe dizer coisas utilíssimas para aprender a adquirir amigos e com eles tratar. (...) Via, dizia, toda gente empenhar-se em adquirir casas, campos, escravos, rebanhos, móveis e esforçar-se por conservar o que possui. Mas um amigo, que se diz o mais precioso de todos os bens, não via ninguém cuidar de adquiri-lo e, uma vez adquirido, de conservá-lo.³¹

O Sócrates descrito por Xenofonte será apropriado pelo ideário cristão, dada a amabilidade que caracteriza o comportamento do filósofo. Adiantando-se séculos ao momento histórico que vislumbra o cristianismo, Sócrates exercia a fraternidade, como sugere o passo seguinte:

Quando seus amigos iam cear em sua casa e uns levavam pouco, outros muito, Sócrates mandava o criado pôr em comum o prato mais pequeno ou reparti-lo fraternalmente entre os convivas. Os que levavam mais teriam vergonha de não

29 Id. Ibid., pág. 51.

30 Id. Ibid., pág. 57.

31 Id. Ibid., pág. 74.

servir-se do que era posto em comum e em comum pôr também o próprio prato, sendo assim, constrangidos a fazê-lo.³²

2. O filósofo

O filósofo, segundo Xenofonte, era por todos compreendido. A perspectiva conota antinomia com a descrição de Aristófanes, para quem Sócrates seria incompreendido e afetado nefilibata. De acordo com Xenofonte, Sócrates era essencial para a cidade, que tinha no filósofo inspiração:

Tão útil era Sócrates em todas as ocasiões e de todas as maneiras, que até as inteligências medíocres facilmente compreendiam nada haver mais vantajoso que seu comércio e frequência. À sua ausência, bastava a sua só lembrança para muito edificar seus discípulos habituais e aqueles que inda hoje o têm por mestre.³³

Sócrates é postulado do ideal de sabedoria. As referências de Xenofonte invocam o sábio calmo, conduzindo seus interlocutores à compreensão da existência humana, calibrada pelo belo, justo, útil. Assim:

Não se apressava em fazer seus discípulos hábeis no falar, haver-se e excogitar-se expedientes. Antes de tudo cria necessário tangê-los à trilha da sabedoria. Sem sabedoria – dizia – os que possuem esses talentos só podem ser mais injustos, mais poderosos para o mal. Em primeiro lugar procurava incutir-lhes idéias sábias no concernente aos deuses.³⁴

Os excertos de Xenofonte preparam defesa perene para a acusação de impiedade, que resultou na cicuta que matou o filósofo. Xenofonte esforça-se por demonstrar Sócrates temeroso dos deuses, patriota, amigo da juventude. Os textos de Xenofonte vislumbram a realização da justiça nos atos e palavras do filósofo, injustiçado pelas opiniões e pelos olhares de ciúme, cobiça, emulação. O que matou Sócrates não foi a cicuta. Teria sido a inveja.

32 Id. Ibid., pág. 129.

33 Id. Ibid., pág. 133.

34 Id. Ibid., pág. 141.

Conquanto que notório cumpridor de leis, e metaforicamente nominou-se Sócrates de o primeiro dos positivistas, Xenofonte observa que o filósofo deixara de acatar ordens dos trinta tiranos, então como conhecidos os governantes de Atenas. É que no juízo do pai da maiêutica tais ordens eram manifestamente ilegais. Sócrates perfilava íntimo juízo de controle de legalidade. É o que sugere a passagem que o artigo reproduz:

Quando os Trinta lhe davam ordens avessas às leis, não as acatava. Assim, quando lhe proibiram o palestrar com os jovens e o encarregaram, juntamente com outros cidadãos, de conduzir um homem que intentavam assassinar, só ele se recusou de obedecer, porque tais ordens eram ilegais.³⁵

A narrativa apologética cisma na inocência de Sócrates. Sobriedade, temperança, virtude, são os valores que o marido de Xantipa teria se esforçado para comunicar à juventude ateniense:

Direi agora como Sócrates induzia seus discípulos à prática do bem. Persuadido de que quem deseje fazer o bem prescinde da temperança, sobre fazê-la assunto constante de suas palestras, mostrava-se ele próprio modelo acabado de sobriedade. Tinha sempre presente no espírito os caminhos que conduzem à virtude e não se cansava de lembrá-los a quantos o freqüentavam.³⁶

Na conclusão de sua recolha dos ditos e feitos memoráveis de Sócrates, Xenofonte desafiou leitores a menoscabarem a grandeza do mestre comparando-o com os outros homens:

(...) Se alguém houver que comigo não concorde, compare o que foi Sócrates com os outros homens e julgue!³⁷

O escritor ateniense também redigiu apologia de Sócrates, a exemplo do monólogo de Platão. Mediando as palavras da defesa do filósofo com observações atinentes ao espaço no qual os fatos se travaram, Xenofonte realisticamente captou a adversidade de ânimos:

35 Id. Ibid., pág. 146.

36 Id. Ibid., pág. 149.

37 Id. Ibid., pág. 158.

À verdade falando a si mesmo com tamanha sobranceira perante o tribunal, Sócrates ateou o ciúme e contiou a disposição em que se achavam os juizes a condená-lo. (...) Deixou da vida a parte mais penosa e morreu a morte menos dolorosa. (...) Quando reflito na sabedoria e grandeza de alma desse homem, não posso deixar de acordar-lhe a memória e a esta lembrança juntar meus elogios.³⁸

3. A agonia

Os últimos dias de Sócrates foram narrados por Platão em quatro diálogos: Apologia, Fédon, Críton e Eutífero. A Apologia condensa a defesa de Sócrates, que reputava-se caluniado:

Bem, atenienses, é mister que apresente minha defesa, que empreenda delir em voz os efeitos dessa calúnia, a que destes guarida por tantos anos, e isso em prazo tão curto. (...) Considero, porém, a minha empresa difícil e não tenho a mínima ilusão a esse respeito. Seja como for, que tomem as coisas o rumo que aprouver ao deus, mas cumpre obedecer à lei e apresentar defesa.³⁹

Sócrates demonstra ter consciência de sua missão. Lembra que apontado pelo oráculo de Delfos como o mais sábio dos homens, admitia que sua sabedoria residia na consciência de que nada sabia. Observava que tinha provocado inimizades acirradas e maléficas, responsáveis pela reputação de sábio e calúnias tantas que oxigenaram a ação de impiedade. Com franqueza contrapôs-se a seu acusador Meleto:

Diz que sou réu de corromper a mocidade. Mas eu, atenienses, afirmo que Meleto é réu de brincar com assuntos sérios; por leviandade, ele traz a gente à presença dos juizes, fingindo-se profundamente interessado por questão de que jamais fez o mínimo caso.⁴⁰

Sócrates, a fiarmo-nos na descrição do pai da academia, justificava-se, demonstrando destemor para com a morte que o aguardava:

38 Xenofonte, **Apologia de Sócrates**, pág. 165.

39 Platão, **Apologia**, pág. 6.

40 Id. *Ibid.*, pág. 11.

Com efeito, senhores, temer a morte é o mesmo que supor-se sábio quem não o é, porque é supor que sabe o que não sabe. Ninguém sabe o que é a morte, nem se, por ventura, será para o homem o maior dos bens; todos a temem, como se coubessem ser ela o maior dos males. A ignorância mais condenável não é essa de supor saber o que não sabe?⁴¹

O filósofo astutamente comprovou que os atenienses seriam os maiores perdedores da inevitável condenação. Ao matar Sócrates, Atenas condenou-se a si mesma, exibindo-se como intolerante, despótica, propiciadora de censura para com a qual (salvo exceções) a tradição ocidental faz ouvidos moucos. A historiografia do pensamento jurídico implementa açodada apropriação do legado ático, mediando extensivamente, ocultando deficiências estruturais e ampliando modelos de otimização conjuntural. Constrói-se democracia que é mais mitologia e menos fato. Mas Sócrates premonira quem seriam os derrotados com sua condenação:

Neste momento, Atenienses, longe de atuar na minha defesa, como poderiam crer, atuo na vossa, evitando que, com minha condenação, cometais uma falta para com a dádiva que recebestes do deus.⁴²

Sócrates também apelou para a legalidade, julgando-se vítima da incorreta aplicação das leis:

O juiz não toma assento para dispensar o favor da justiça mas para julgar; ele não jurou favorecer a quem bem lhe pareça, mas julgou segundo as leis.⁴³

A defesa de Sócrates transcende como intransigente apologia da legalidade. O juiz é vinculado à aplicação da lei, qual concepção tripartite e absoluta que adiantara-se vinte séculos à obra de Montesquieu. Porém Sócrates também motejou dos juizes. Sugeriu multa que o beneficiaria. Todavia aceitou a sentença condenatória e com as seguintes palavras teria ganho a posteridade:

41 Id. Ibid., pág. 15.

42 Id. Ibid., pág. 16.

43 Id. Ibid., pág. 20.

Bem, é chegada a hora de partirmos, eu para a morte, vós para a vida. Quem segue melhor rumo, se eu, se vós, é segredo para todos, menos para a divindade.⁴⁴

No Fédon, Platão narrou o sofrimento dos amigos de Sócrates, após ter o filósofo ingerido veneno:

Nesse momento nós, que então conseguimos com muito esforço reter o pranto, ao vermos que estava bebendo, que já havia bebido, não nos contivemos mais. Foi mais forte do que eu. As lágrimas me jorraram em ondas (...).⁴⁵

Ao fim Sócrates pediu a Críton que imolasse um galo em honra a Asclépio⁴⁶. Ao ofertar à entidade máxima da saúde, Sócrates outorgou ao mundo sua última e mais transcendente lição: a morte libera-nos das dores e permite-nos o repouso eterno. Foi-se Sócrates, persistiu seu legado. A crítica faz a vida ter sentido; se vivo, Sócrates duvidaria da imensidão de sua influência. A questão socrática não esgota-se em sua historicidade. É recorrente na pesquisa filosófica de sabor histórico o real alcance dos fatos sob análise. Ainda não pacificou-se, entre outras, a não menos complexa questão de fundo do discurso homérico: a guerra de Tróia aconteceu realmente?⁴⁷ A partir de modelo conceitual para análise sistemática de idéias e sensações, fundamento da ideologia⁴⁸, apropriada pelo pensamento marxista como apreensão errônea dos fatos, da vida⁴⁹, percebe-se que o legado dos episódios pretéritos pode ser manipulado pelas mediações presentes.

Isidor Stone, polêmico jornalista norte-americano, afirmou que Sócrates fora inimigo da democracia⁵⁰, pregando sociedade fechada, de modelo mais espartano, mas que a democracia ateniense o censurou, implementando caça às bruxas⁵¹. O Sócrates de Xenofonte propõe reis

44 Id. Ibid., pág. 27.

45 Id. Ibid., pág. 126.

46 Id. Ibid., loc. cit..

47 Claude Mossé, **A Grécia Arcaica de Homero a Ésquilo**, pág. 15 e ss.

48 John B. Thompson, **Ideologia e Cultura Moderna**, pág. 44.

49 Id. Ibid., pág. 50.

50 Isidor Stone, **The Trial os Socrates**, pág. 16.

51 Id. Ibid., pág. 231.

dentro dos limites das leis, enquanto o Sócrates de Platão não admitia nenhuma limitação para o rei filósofo⁵². Isidor Stone insiste na admiração de Sócrates por Esparta⁵³, na fixação socrática da coragem (andréia) como virtude (areté)⁵⁴. O autor norte-americano também observa que os acusadores eram democratas radicais⁵⁵. Admite que Sócrates poderia conseguir absolvição⁵⁶ se agisse com pouco mais de tato, e com um pouco menos de insolência⁵⁷. O julgamento de Sócrates, para Stone, comprova que em Atenas, à época, não havia liberdade de expressão. E teria sido a época dourada da democracia.

Platão narra que Sócrates ainda falara com mulher e filho, antes do fim. O verdadeiro filósofo não teme a morte; assim Platão nos leva a acreditar. Os últimos momentos de Sócrates sugerem sucessão de imagens, ditos, exemplos. Sócrates ao proclamar defesa, **apologia pro vita sua**, consubstancia reputação para a eternidade. Crito sugeriu fuga, já organizada; Sócrates recusou. Patriota, Sócrates nunca deixara a cidade; o filósofo protesta por cumprir as leis, sem discuti-las, premonindo positivismo e fetichismo legal dos séculos vindouros.

Sócrates fizera muitos inimigos. Passados cinco anos do fim da Guerra do Peloponeso, o império ateniense, em ruínas, ensejou facções, problemas internos. A crise dos velhos princípios exigia bode expiatório. Embora dedicado ao Estado, à vida da pólis, as suspeitas caíam sobre Sócrates. O pensador representava nova era espiritual. Não obstante a acusação de ateísmo, de corrupção de juventude, Sócrates pretendia que não podiam calar sua voz. Ironicamente deduzia que os atenienses deveriam estar felizes. A dialética socrática sacudira a cidade da letargia. A maiêutica acordava a pólis do sono dogmático, precisando o relativismo das crenças e verdades.

52 Id. Ibid., pág. 16.

53 Id. Ibid., pág. 18.

54 Id. Ibid., pág. 52.

55 Id. Ibid., pág. 174 e ss..

56 Id. Ibid., pág. 197.

57 Id. Ibid., pág. 210 e ss..

À luz de estreito normativismo os acusadores tinham razão. Após a execução de Sócrates, seus amigos se dissiparam. Platão percorre a Grécia, Egito, Itália. Voltará aos quarenta anos para inaugurar sua academia. Lágrimas e suspiros dos amigos de Sócrates faziam sonoplastia de democracia doente, esgotada pela própria seiva. Ilusão ideológica de liberdade inexistente, isonomia malvada, posterior contrafação cultural do exagero. A morte de Sócrates qualifica alucinações: ou a democracia ateniense não admitia críticas e assim não era democracia, ou democracias devem aceitar opositores e rapidamente deixarão de ser democracias. Pode-se tolerar quem prega a destruição dos tolerantes?

Conclusão

A artigo pode trabalhar com duas assertivas: o Sócrates de Platão não era democrata e a democracia ateniense o eliminou, ou o Sócrates histórico era mal visto e temido pelos detentores do poder, que com a execução do filósofo comprovaram que não toleravam a liberdade de expressão. Em qualquer a perspectiva eleita como mais apropriada, o desate conceitual é idêntico. A morte de Sócrates, por envenenamento, acena com traço recorrente na tradição ocidental. O pensamento crítico irrita, agride, gera desconfianças, precisa ser extirpado, anulado. O pensador ateniense assume o papel de mártir. Seu sentido messiânico é potencializado pela aparência, símbolo do desinteresse e do desleixo. Sua execução não anula inegáveis progressos da civilização grega. Sua morte não representa o fim de qualquer sentimento de simpatia para com o legado ático. Sua trajetória é mais uma, dentre as tantas sofridas em épocas, tempos, lugares, de muitas ditaduras. O artigo admite que a parte não pode ser tomada pelo todo e não desacredita na Grécia por conta da execução de Sócrates. Apenas insiste numa reflexão mais radical e menos apressada. É que a morte do filósofo é outro ingrediente, entre tantos que há, que comprovam que a democracia grega tinha limitações e senões, especialmente se vista sob o prisma de nosso próprio tempo, única visão que podemos realisticamente compreender. Porém

admitir tal perspectiva como única é limitar o alcance da objetividade da história do direito que passa a identificar, tão somente, a vontade e o compromisso ideológico do narrador. O julgamento de Sócrates permite que a historiografia jurídica desconfie das desejáveis relações entre direito, história e verdade.

Referências

- ANDREWES, Antony. **Greek Society**. London: Penguin Books, 1991.
- ARISTÓFANES. **Lisístrata**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.
- _____. **As Vespas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996.
- _____. **A Constituição de Atenas**. São Paulo: Hucitec, 1995.
- _____. **A Política**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- _____. **Coleção Os Pensadores**. São Paulo: Nova Cultura, 1987.
- BERNAL, Martin. **Black Athena, The Afroasiatic Roots of Classical Civilization**. London: Vintage Books, 1991.
- BLOCH, Marc. **Introdução à História**. Sintra : Europa-América, 1997.
- BOTTON, Alain de . **The Consolations of Philosophy**. London : Hamish Hamilton, 2000.
- BREISACH, Ernest. **Historiography**. Chicago : University of Chicago Press, 1994.
- CAREY, Cristopher. **Trials from Classical Athens**. London and New York: Routledge, 1997.
- CARLIER, Pierre. **Démosthène**. S.l., Fayard, 1990.
- CARR, Edward Hallet. **O que é história ?** São Paulo : Paz e Terra, 1996.
- COHEN, David. **Law, sexuality and society. The enforcement of morals in classical Athens**. New York: Cambridge University press, 1994.
- COHEN, David. **Law, Violence and Community in Classical Athens**. New York: Cambridge University Press, 1995.

- COHEN, Edward. **The Athenian Nation**. New Jersey: Princeton University Press, 2000.
- COLLINGWOOD, R.G. **The Idea of History**. Oxford : Oxford University Press, 1994.
- _____. **The Principles of History**. Oxford : Oxford University Press, 2001.
- COPELSTON, Fredrick. **A History of Philosophy**. London : Jarrold and Sons, 1961.
- CROCE, Benedetto. **A História**. Rio de Janeiro : Zahar, 1962.
- DEL VECCHIO, Giorgio. **Lições de Filosofia do Direito**. Coimbra : Armênio Armado, 1979.
- FINLEY, Moses (edit). **The Portable Greek Historians**. New York: Penguin Books, 1977.
- FINLEY, Moses. **Democracia Antiga e Moderna**. Rio de Janeiro, Graal, 1988.
- _____. **Economia e Sociedade na Grécia Antiga**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- FINLEY, Moses. **Uso e Abuso da História**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- FRANCE, Peter. **Greek as a Treat**. London : Penguin Books, s.d.
- GAGNEBIN, Jeanne Marie. **História e Narração em Walter Benjamin**. São Paulo: Perspectiva, 1999.
- GAY, Peter. **O Estilo na História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- GILDERHUS, Mark T. **History and Historians**. Sadle River: Pearson Education, 2000.
- GODOY, Arnaldo Moraes. **O Legado Romântico da Grécia Clássica**. Tese de doutorado. PUC-São Paulo- inédita. Orientação de Luiz Antonio Rizzatto Nunes.
- GRANT, Michael. **Gli Imperatori Romani**. Roma: Grandi Tascabili Economici Newton, 1996.
- GRANT, Michael. **História Resumida da Civilização Clássica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.
- _____. **The Classical Greeks**. London: Phoenix, 1997.
- HARTOG, François. **O Espelho de Heródoto**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

HARVEY, Paul. **Dicionário Oxford de Literatura Clássica**. Rio de Janeiro : Zahar, 1987.

HORKHEIMER, Max e ADORNO, Theodor W. **Dialectic of Enlightenment**. New York : Continuum, 2001.

KRAUS, René. **Sócrates**. Rio de Janeiro : Vecchi, 1960.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História**. São Paulo : Max Limonad, 2000.

LOPES, Marcos Antônio. **Voltaire historiador**. Campinas, Papirus, 2001.

MOSSÉ, Claude. **A Grécia Arcaica de Homero a Ésquilo**. Lisboa : Edições 70, s.d.

_____. **O Processo de Sócrates**. Rio de Janeiro : Zahar, 1991.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **A Intuição e o Direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

PLATÃO. **Banquete**. São Paulo: Atena Editora, 1961.

_____. **Cartas**. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.

_____. **Coleção Os Pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

_____. **Leis**. Bauru: Edipro, 1999. Tradução de Edson Bini.

_____. **Protágoras**. Lisboa: Editorial Inquérito Limitada.

_____. **A República**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

_____. **Górgias**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

REEVE, C.D.C.. **Sócrates in the Apology**. Indianapolis: Hackett Publishing Company, 1989.

ROBERTS, J.M.. **City of Sokrates**. London and New York: Routledge, 1998.

ROBERTS, Jennifer Tolbert. **Athens on Trial**. New Jersey: Princeton University Press, 1994.

ROMILLY, Jacqueline de. **História e Razão em Tucídides**. Brasília : Editora da UNB, 1998.

SCHAFF, Adam. **História e Verdade**. São Paulo : Martins Fontes, 1995.

SÓCRATES. **Coleção Os Pensadores**. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

STONE, I.F. **The Trial of Socrates**. New York: Anchor Books, s.d..

_____. **O Julgamento de Sócrates**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

THOMPSON, John, B. **Ideologia e Cultura Moderna**. Petrópolis : Vozes, 2000.

VICO, Giambattista. **A Ciência Nova**. Rio de Janeiro : Record, 1999.

WOLKMER, Antonio Carlos. **História do Direito no Brasil**. Rio de Janeiro : Forense, 2000.

XENOFONTE. **Econômico**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.